



Termos e Condições – IOF ESPECIAL

Descrição do benefício

Ao optar por participar do benefício IOF especial (“Benefício”) e ativá-lo pelo aplicativo, o BTG Pactual arcará com parte do valor de compras internacionais do cliente realizadas com seu cartão de crédito.

Ou seja, valor equivalente a um percentual da transação em moeda estrangeira realizada pelo cliente com seu cartão de crédito na variante “Black” será creditado em sua fatura pelo BTG Pactual.

O valor para contratação do Benefício e o percentual do valor a ser creditado estão previstos no seguinte endereço <https://www.btgmais.com/cartao-de-credito/>. Em qualquer caso, o valor máximo a ser creditado pelo BTG Pactual relativo ao Benefício será de R\$10.000,00 por mês, não cumulativos.

Abaixo estão detalhadas as regras e informações correspondentes ao Benefício.

1. Condições de Elegibilidade

1.1 Serão elegíveis ao Benefício todos os clientes que cumulativamente:

- i. Tenham um cartão de crédito na variante “Black” ativo no BTG Pactual; e
- ii. Estejam em dia com o pagamento da mensalidade do cartão de crédito, caso aplicável. 1.2 A elegibilidade do cliente não garante a ativação do Benefício. Para o cliente participar do Benefício (ativar o benefício), é imprescindível que realize o aceite a estes Termos e Condições no momento de contratação do Benefício.

1.3 Caso o cliente deixe de cumprir as regras de elegibilidade acima o BTG Pactual poderá realizar o cancelamento automático da adesão do cliente ao Benefício.

1.4 As seguintes transações não são elegíveis ao Benefício:

- i. Compras efetuadas na função débito do cartão;
- ii. Saques realizados por meio do cartão de crédito;
- iii. Juros, multas e encargos pagos no cartão de crédito;
- iv. Compras canceladas e/ou efetuadas no cartão de crédito e não reconhecidas pelo cliente;
- v. Estorno de valores lançados como crédito na fatura, provenientes de transações canceladas;
- vi. Valores referentes ao refinanciamento da fatura do cartão.

1.5 Nas hipóteses de cancelamento de compra realizadas na função crédito do cartão, em razão de não reconhecimento e contestação procedente, exercício do direito de arrependimento ou outros, a respectiva transação será imediatamente considerada como não elegível ao Benefício.

2. Cadastro e Adesão

2.1 O cliente tem a possibilidade de contratar o benefício no momento de solicitação do seu cartão de crédito ou, caso não seja feita a contratação nesse momento, ele poderá realizar através da seção de Cartão do aplicativo.

2.2 O benefício não é ativado automaticamente em nenhum momento da abertura de conta corrente ou da solicitação do cartão crédito. É imprescindível que o cliente realize a contratação manual do Benefício, concordando com estes Termos e Condições.



2.3 O cliente estará apto ao Benefício somente a partir da data em que realizar o aceite a estes Termos e Condições e simultaneamente cumprir com todas as regras de elegibilidade descritas neste documento.

2.4 O cliente poderá realizar o aceite a estes Termos e Condições a qualquer momento, sendo que somente após a data em que concluir sua adesão estará elegível ao Benefício.

2.5 Ao adquirir um cartão de crédito e realizar o aceite a estes Termos e Condições, os clientes:

- i. Concordam em sua totalidade com as regras aqui descritas; e
- ii. Concordam e aderem aos termos e condições do Benefício.

2.6 O Benefício do cartão do cliente titular também se aplica aos cartões adicionais.

3. Valor, Cobrança e Pagamento

3.1 O valor para a aquisição do benefício estará disposto no link <https://www.btgmais.com/cartao-de-credito/>.

3.2 A cobrança do Benefício será realizada em conjunto com a cobrança da mensalidade de seu cartão de crédito.

3.3 O Benefício é contratado pelo período de 12 (doze) meses e renovado automaticamente após o término do período. Caso o Benefício seja cancelado, inclusive nas hipóteses previstas na 4.1 abaixo, antes do término de determinado período tendo utilizado o Benefício ao menos uma vez, será realizado o estorno do benefício aplicado equivalente aos créditos realizados pelo BTG Pactual na fatura do cliente no período vigente do Benefício. Caso o cliente não tenha utilizado o Benefício, nenhum valor de estorno será devido pelo cancelamento. Em nenhuma hipótese de cancelamento os valores pagos referentes à mensalidade do Benefício serão devolvidos ao Cliente.

4. Exclusão de participação no Benefício

4.1 A exclusão de participação do cliente no Benefício poderá ocorrer:

- i. Se o cliente descumprir qualquer das regras e/ou condições descritas nestes Termos e Condições;
- ii. Se o cliente optar por encerrar ou tiver o seu relacionamento com o BTG Pactual encerrado, independentemente do motivo;
- iii. Se o cliente solicitar a alteração da variante do cartão;
- iv. Se o cliente assim solicitar, por meio do aplicativo do BTG Pactual, a sua intenção de não mais participar do Benefício;
- v. Se o cliente estiver inadimplente com qualquer obrigação junto ao BTG Pactual.

5. Indenização

5.1 O Cliente concorda em indenizar, defender e isentar o BTG Pactual e seus parceiros de negócios, de qualquer responsabilidade, perda, reclamação e despesa, inclusive honorários advocatícios e despesas razoáveis, relacionadas à sua violação destas regras de uso e participação, ao uso impróprio que faça do Benefício, ou violação de direitos autorais ou de outra propriedade intelectual ou outros direitos de terceiros e/ou qualquer outra violação de lei ou de obrigações contratuais relacionadas a estes termos e bem como documentos relacionados.

6. Disposições Gerais



6.1 O BTG Pactual se reserva o direito de a qualquer momento, de acordo com sua própria estratégia e critérios, internamente definidos, alterar as regras do Benefício, disponibilizar ofertas e promoções segmentadas para um grupo de clientes ou para todos os clientes que possuem pelo menos um cartão de crédito ativo e cumprirem com as regras de elegibilidade.

6.1.1 As condições e regras de elegibilidade em sua totalidade serão informadas pelo próprio BTG Pactual no momento de sua divulgação.